

Sessão Solene de Instalação do Ano Judiciário 2020

Discurso do Ministro Presidente Dias Toffoli

Supremo Tribunal Federal

3 de fevereiro de 2020

Senhoras Ministras,

Senhores Ministros,

É com entusiasmo e ânimo renovados que damos início ao **Ano Judiciário de 2020**.

Essa importante solenidade, que já se renova há **dezesseis anos**, é a oportunidade de reafirmarmos a importância do Poder Judiciário para o **progresso do país** e para o **avanço da democracia**.

Cabe ao Judiciário pacificar os conflitos que surgem no seio da sociedade, fazendo valer a **vontade soberana do povo brasileiro**, cristalizada nas leis e na Constituição.

Se temos hoje uma democracia consolidada, na qual as liberdades públicas são exercidas amplamente e os direitos fundamentais são reafirmados, isso se deve, em grande medida, à solidez do nosso Sistema de Justiça.

Solidez essa cunhada à luz da Constituição de 1988 e pelo trabalho cotidiano dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública e da Advocacia Privada.

Gerar confiança, previsibilidade e segurança jurídica: esse é o objetivo primordial do Poder Judiciário na atual quadra da história do país, em que se anseia pela retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento social sustentável.

Devemos ter orgulho do Poder Judiciário brasileiro.

Nosso Judiciário é um dos mais produtivos do mundo e avança continuamente em eficiência e celeridade.

Segundo o relatório Justiça em Números 2019, o número de processos em tramitação em todo o país, em 2018, reduziu em **1 milhão**, rompendo com uma série histórica de quinze anos de contínuo aumento do acervo.

O Poder Judiciário nacional apresentou os maiores índices de produtividade dos últimos **10 anos**.

Foram proferidas 32 milhões de sentenças terminativas; 1.877 casos baixados por magistrado.

Os resultados alcançados devem-se à dedicação e ao trabalho *diário e incansável* dos **18.141 magistrados, 272.138 servidores, 73.926 colaboradores terceirizados, 64.609 estagiários e 21.361 conciliadores, juízes leigos e voluntários**, que compõem a enorme força de trabalho do Poder Judiciário brasileiro.

Fala-se muito dos altos custos do Judiciário. No entanto, é importante lembrar que temos uma estrutura judicial com capilaridade em todos os rincões desse país de dimensões continentais, e que presta um **serviço público praticamente gratuito**, tendo em vista os baixos valores das custas judiciais.

Trata-se de uma estrutura financiada pelo Estado brasileiro e colocada a serviço da população mais necessitada.

Tanto é assim que pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas, em parceria com a Associação de Magistrados Brasileiros, revelou que a **Defensoria Pública** – instituição que atua na defesa dos mais necessitados – é o **segmento que melhor avalia o Poder Judiciário brasileiro.**

Essa percepção corresponde exatamente à realidade de que **o nosso Judiciário serve ao cidadão mais carente.**

Em 2019, o Poder Judiciário brasileiro cumpriu com desvelo sua elevada missão de garantir a efetividade dos direitos e liberdades do cidadão, de promover a segurança jurídica e a pacificação social.

O Supremo Tribunal Federal – vértice do sistema judicial e máximo guardião da Constituição – desempenhou papel-chave no equilíbrio da República e na manutenção da paz social.

Enfrentamos temas polêmicos, complexos e de grande impacto político, social, econômico e cultural.

A Corte estabilizou as relações institucionais, promoveu segurança jurídica e garantiu direitos fundamentais.

Os números alcançados em 2019 – divulgados no Relatório de Atividades entregue nesta sessão – refletem o compromisso desta Corte em uma prestação jurisdicional eficiente.

Estamos decidindo mais, em menos tempo e baixando mais processos.

Tudo isso a despeito da diminuição real de 20% no orçamento da Corte nos últimos 10 anos, evidenciando o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Encerremos 2019 com o **menor acervo dos últimos 22 anos, com 31 mil processos.**

Nenhuma Suprema Corte do mundo julga tanto quanto o STF.

Foram proferidas 115 mil decisões, das quais **17,6 mil foram decisões colegiadas** – um incremento de 20% de decisões colegiadas em relação a 2018.

Também o Plenário da Corte teve um aumento de 22% de julgados. Foram **3.959 decisões** do Pleno, evidenciando o reforço do **valor fundamental da colegialidade**.

Em 2020, o Plenário enfrentará, ainda neste primeiro semestre, uma série de temas de relevância nacional.

Dentre os **casos pautados**, destaco apenas para ilustrar:

- Diversas questões de natureza tributária, como os embargos de declaração relativos à incidência de ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS;

- Política de preços mínimos para o transporte rodoviário de cargas;

- Distribuição dos royalties de petróleo;

- Diversas ações relativas a dispositivos da Reforma trabalhista;

- Questões eleitorais, como diversas ações contra dispositivos da Minirreforma Eleitoral; **dentre outros casos.**

Em 2020, permaneceremos empenhados e destemidos em garantir os direitos fundamentais, as liberdades públicas, e moderar e pacificar os grandes conflitos do país, como forma de promover a segurança jurídica necessária à **retomada do desenvolvimento.**

Faremos isso mantendo o **devido diálogo** institucional com os **demais Poderes**, com as **instituições essenciais à Justiça** e com a **sociedade.**

Senhoras Ministras,

Senhores Ministros,

Os resultados alcançados pelo Judiciário nos últimos anos se devem, em grande medida, às **políticas públicas formuladas e implementadas pelo Conselho Nacional de Justiça.**

O CNJ tem impulsionado o processo de modernização administrativa, judicial e tecnológica do Judiciário brasileiro.

Em 2019, o Conselho voltou-se preponderantemente a pensar o Judiciário e a lançar e aprimorar ferramentas de gestão judicial destinadas ao incremento da qualidade dos serviços e da transparência.

Enfatizou-se, assim, o papel do CNJ como **órgão central de planejamento do Poder Judiciário**.

A melhoria e a expansão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) são exemplos de grandes realizações do Conselho durante o ano de 2019.

O Conselho Nacional de Justiça inicia 2020 com o compromisso de seguir atuando de maneira colaborativa e dialogada, visando concluir diversos programas e projetos estratégicos para o aprimoramento e a modernização da Justiça brasileira.

Antes de encerrar, dirijo-me ao **cidadão brasileiro**, reafirmando o compromisso do Poder Judiciário com a promoção dos direitos e garantias fundamentais.

No dia de hoje, estamos lançando a **Carta de Serviços ao Cidadão do Supremo Tribunal Federal**.

Esta Carta de Serviços é destinada a cada cidadão que procura o Supremo em busca de efetivar os seus direitos.

Ela contém informações claras e precisas acerca de cada um dos serviços prestados pelo STF e de como acessá-los. Ficará disponível no formato digital em nosso site.

Trata-se de documento obrigatório para todos os órgãos públicos, conforme determina o Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (Lei 13.460/2017). Código esse - é importante lembrar – aprovado pelo Congresso Nacional ao impulso de decisão liminar desta Corte (ADO 24), reconhecendo a necessidade de efetivação da determinação constitucional de que se editasse lei de defesa do usuário de serviços públicos, conforme previsto no art. 27 da Emenda Constitucional nº 19/1998.

A Carta de Serviços ao Cidadão revela o compromisso da Corte com a **efetividade dos direitos dos seus usuários** e com a **prestação de serviços de alta qualidade à sociedade**.

Por fim, encerro destacando, mais uma vez, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, contidos no art. 3º da nossa Carta Fundante:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

A busca pela realização desses objetivos fundamentais é a força motriz de nossas ações.

Declaro instalado o Ano Judiciário de 2020.

Muito obrigado!